

**TRE
PARANÁ****PAD 011199/2020****2º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE**

CONTRATO nº 01/2023— prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação na sede em Curitiba e fóruns do interior do estado do Paraná, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

EMPRESA: SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (DFTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO)

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado, conforme segue:

Critérios:

- Índice ITCI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação)
Percentual acumulado: **6,880000%**
- Período acumulado de 10/11/2023 a 9/11/2024

Vigência:

- A partir de **10/11/2024**

								Fator K:	R\$ 1,7195248
Item	Perfil	Período	Qde. UST	Custo do Perfil até 9/11/2024		Custo do Perfil a partir de 10/11/2024		Quant. de meses	Custo total
				Unitário	VAL/MÊS	Unitário	VAL/MÊS		
1	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação Senior	Ano não eleitoral	10	4.887,41	48.874,11	5.223,66	52.236,64	12	R\$ 626.839,68
2		Ano eleitoral - período não eleitoral	15	4.887,41	73.311,16	5.223,66	78.354,96	9	R\$ 705.194,64
3		Período eleitoral	15	4.887,41	73.311,16	5.223,66	78.354,96	3	R\$ 235.064,88
4	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	Todo Período contratual	1	10.014,17	10.014,17	10.703,14	10.703,14	24	R\$ 256.875,36
Valor total da contratação até 09/11/2024:				R\$	1.706.563,38				
Valor fixo mensal até 09/11/2024:				R\$	71.106,81				
Valor total da contratação reajustado:								R\$	1.823.974,56
Valor fixo mensal reajustado (Valor total / 24):								R\$	75.998,94

Os recursos destinados ao reajuste serão suportados pelo saldo das notas de empenho 2024NE193, emitida em 26/01/2024 e reforço emitido em 20/12/2024.
Programa de Trabalho Resumido (PTRES):167772
Elemento de Despesa: 33.90.40.11.
Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS